



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

*(Handwritten signature)*

LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 26 DE abril DE 1991

DENOMINA LOGRADOURO  
PUBLICO MUNICIPAL

A CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO - RJ., aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA ANA REGINA SEIXAS MILLER, a Rua 4 (quatro), localizada no Morro denominado de Morro do Ciano, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de abril de 1991

*(Handwritten signature)*  
RAUL FONSECA MACHADO  
PREFEITO